



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 43/2012

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **763.946/2012-43 – CENTRO DE ARTES (CAr)**;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 22 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 21 de novembro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar os nomes dos docentes **Fábio Luiz Malini de Lima e Raquel de Oliveira Pedro Garbelotti**, como titulares, e **Larissa Fabricio Zanin e Cleber José Carminati**, como suplentes, respectivamente, para representarem o Centro de Artes neste Conselho.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2012.

MARIA APARECIDA SANTOS CORRÊA BARRETO
NA PRESIDÊNCIA